

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO



Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:

7404

Fonte de Recurso: 1753.1005 - FECOBAT

Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Órgão:

7 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto - S

Unidade Orçamentária:

2 Secret Munic de Ind. Com. e Turismo - Fecoba

Dotação: 454 - 07.02.13.392.00005.2012 520 - 3390.39.00.00.00.00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Categoria: 539 - 3390.39.23.00.00.00
FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Credor:

19742 RAFAEL DE MENEZES DE LIMA

Porte:

ME

Espécie:

Ordinário

Origem Recurso:

Orçamentário

Endereço:

RUA JOSE PAZZA - 470

Fone:

Cidade:

São Pedro do Sul - RS

CNPJ/CPF:

55.651.865/0001-00

PIS/PASEP:

Banco:

000 -

Agência:

Conta Corrente:

Evento:

COMUM

Objeto da Despesa:

104 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Licitação:

Dispensa De Licitação

Nr. Lic. / Ano:

123/ 2026

Contrato/Ata:

Solicitação:

Proc. Compra:

238/2026

Contrapartida:

Emissão:

10/07/2026

Característica Peculiar:

Não se Aplica

Valor Orçado:

1.484.304,32

Saldo Anterior:

111.010,79

Valor do Empenho:

2.400,00

Saldo Atual:

108.610,79

Quantidade

Especificação

Valor Unitário

Valor Total

1,000

SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIA, ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO E APRESENTADOR DE EVENTOS NA 36ª
FECOBAT.

2.400,000

2.400,00

Finalidade: O mestre de cerimônia será responsável
pela condução protocolar dos atos oficiais,
anúncios e apresentações, contribuindo para o
cumprimento da programação e para a comunicação
eficiente com o público.

DESTINO: RUA CARAPÉ, Nº372.

Total Geral:

2.400,00

Contadoria Geral

Empenhado

Conferido

Data

Ordenador da Despesa

RECIBO

Recebi(emos) da TESOUREARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		

Secretário(a)

Gerente Municipal

Credor(a)

